



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3339 5000

Deliberação COMDEMA nº 004/2021 de 16 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – FDA, PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS 4X4, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.969 de 11 de maio de 2017, de possuir caráter consultivo e deliberativo no âmbito de sua competência, em assuntos referentes à gestão ambiental em toda a área do Município de Araraquara;

Considerando a Lei nº 8.969 de 11 de maio de 2017 que institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FDA, com o objetivo de vincular receitas a serem aplicadas em ações que visem o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente no âmbito do município e que estes recursos são administrados pelo Conselho Gestor e fiscalizados pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente;

Lei nº 10.251, de 1º de julho de 2021 que transfere a titularidade do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Considerando que no dia 12 de agosto de 2021 foi apresentado a este conselho, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade a necessidade da aquisição de 2 (dois) veículos 4X4, estilo caminhonete, com vistas ao atendimento das necessidades do município.

Considerando que um dos veículos atenderá as atividades junto à Coordenadoria de Gestão Ambiental de: monitoramento da Área de Proteção do Aquífero Guarani; Monitoramento das nascentes e maciços florestais do município (principalmente as rurais); Levantamento das áreas de erosão cumprindo o Plano Municipal de Erosão Hídrica; Ampliação das atividades de educação ambiental junto aos assentamentos; Fiscalização de áreas de deposição de resíduos e áreas contaminadas; Vistoria e Fiscalização em novos empreendimentos; Cumprir agenda de viagens para o Comitê de Bacias Hidrográficas e outras atividades externas; Carregamento de materiais para realização de atividades em campo de Educação Ambiental, Fiscalização e Monitoramento Ambiental;

Considerando que o outro veículo atenderá as necessidades junto a Coordenadoria de Áreas Verdes e Combate à Poluição nas ações de: Resgate de animais silvestres em locais de difícil acesso; Manejo e reintrodução da fauna resgatada em áreas protegidas com monitoramento das áreas; Transporte de animais de grande e médio porte tanto para soltura imediata como para Centro de Triagem de Animais Silvestres em outros municípios; Monitoramento das áreas destinadas a soltura de animais silvestres no município; Ampliação do inventário de fauna do município; Identificação de áreas prioritárias para a conservação; Coleta de sementes em fragmentos florestais; Sendo um veículo exclusivo para esta atividade;

Considerando que esta apresentação ao conselho teve como finalidade a buscar a apoio financeiro do Fundo de Defesa de Meio Ambiente na soma aproximada de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para a compra dos referidos veículos;

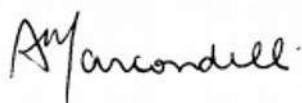
Considerando que, após apresentação do projeto, os conselheiros aprovaram por maioria de votos o uso do FDA para realização do projeto;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado pelo COMDEMA o uso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental par aquisição de dois veículos 4x4 para o cumprimento das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

Art.2º Todo o processo de orçamento e compra fica a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e sustentabilidade junto a Prefeitura Municipal de Araraquara, que deverão comunicar ao COMDEMA o andamento deste processo;

Art.3º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Ana Carolina Buzzo Marcondelli
Presidente do COMDEMA